PORTARIA Nº 457/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: PARECER JURÍDICO 315/2021-AJUR/PMA, oriundo da Assessoria Jurídica do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporado a remuneração do(a) servidor(a) **ANDRESON ARAÚJO DUARTE**, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação, 2/5 (dois quintos) por ter o mesmo exercício função de Chefia ou Assessoramento (DAS-02) por período superior a 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, em 01 de julho de 2021

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de
Alenquer- Pá

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretária Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretária de Administração
Decreto nº 146/2021